Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1838 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Municipal de Meio Ambiente - SEMA, que seja realizada, com urgência, a retirada da terra depositada sobre a calçada do CMEI São Francisco, situado na Rua Matinhos nº 176, Bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2025.

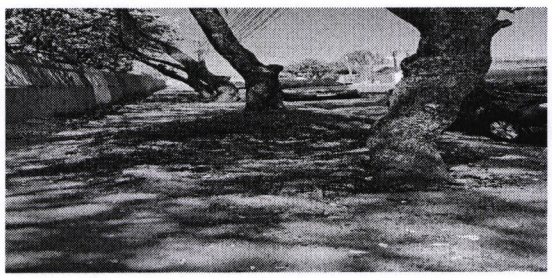
Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de acessibilidade, higiene e segurança aos usuários do CMEI São Francisco. Atualmente, a calçada encontra-se obstruída por um acúmulo significativo de terra, situação que vem dificultando o acesso de pais, responsáveis e crianças à unidade escolar.

O acúmulo de terra obriga os pedestres a transitarem pela via pública para chegar ao portão de entrada, expondo-os a riscos de acidentes, especialmente em razão do tráfego de veículos na região. Ademais, a situação compromete a limpeza do espaço, pois a terra acaba sendo levada pelos calçados para dentro da unidade, trazendo desconforto e dificultando a manutenção da organização no ambiente escolar.

Assim, o recolhimento do material acumulado pela Secretaria de Meio Ambiente mostra-se medida necessária e urgente, restabelecendo a plena utilização da calçada e garantindo maior segurança e bem-estar à comunidade escolar.





CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA